Categoria da Competição / Evento: Competição de Saltos Nacional - C

Data: 24/10/2025 a 26/10/2025

Local: Quinta da Granja, Felgueiras

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2025,
- Regulamento Nacional de Saltos de Obstáculos, em vigor a partir 1 de janeiro de 2024,
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de janeiro de 2017,
- Regulamento Federativo Antidopagem, em vigor a partir de 28 de Abril de 2016
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em 25 de Março, 2010

****

Aprovado pela FEP

Data: 28/02/2025, atualizado a 17/03/2025

Assinatura
Departamento Técnico

_____

I. INFORMAÇÃO GERAL

1. NOME DA COMPETIÇÃO: **Quinta da Granja** CSN C

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A		2.2	CSN-B	
2.3	CSN-C	X	2.4	CSReg	
2.5	CSN-J		2.6	CSN-CN	
2.7	CSN-E		2.8	Outros	

DATA (dd/mm/aa): 14/03/2025 a 16/03/2025

LOCAL: Quinta da Granja

Contacto do local da Competição:

Morada: Rua das Barreiras 117 Varzea 4610-805 Felgueiras

Telefone:

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: EKWOSJM

Morada: Estrada florestal, Gafanha da Boa Hora, 3840-254 Vagos

Telefone: 960 246 391

E-mail: ekwosjm@gmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Centro Hípico Quinta da Granja

Presidente da Competição: EWKOSJM

Secretaria da Competição: Patricia Silva

Gabinete de Imprensa: Diogo Santos

4. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: João Martins

Morada: Estrada florestal, Gafanha da Boa Hora, 3840-254 Vagos

Telefone: 960 246 391

E-mail: ekwosjm.secretariado@gmail.com

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (Art. 259.1)

Presidente: António Pereira Gonçalves (FEP 12648 N3)

Membro: Maria Luís Graça (FEP 4967 N3)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (Art. 259.3)

Presidente: A designar

3. CHEFE PISTA (Art. 259.4)

Nome: António Carvalho Martins (N3) (FEP 2125)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP (Art. 259.5)

A nomear pela FEP

5. COMISSÁRIOS (Art. 259.6)

Comissário Chefe: Ricardo Esteves (FEP 6185 L3)

Nome: Starter: João Fernandes

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Art.313)

Hospital de Felgueiras
Telefone: 255 310 820

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Felgueiras

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (Art. 314)

Veterinário:	Dr Ricardo Loureiro
Telefone:	914 534 939
Observações:	O contato e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (Art.314)

Ferrador: Amilcar Lopes

Telefone: 963 591 561

Observações: O contacto e o pagamento dos serviços prestados são da responsabilidade do concorrente.

9. CRONOMETRAGEM: (Art. 229)

Tipo:	Disparo automático
Cronometrista:	EKWOSJM
Cronómetro:	FDS Timing (aprovado pela FEI)
	TAG – model CP540
	FEI Report number: 22010028A

10. INFORMÁTICA:

Assegurada – Diogo Silva

Toda a informação online em "gira.io"

11. SECRETARIADO:

Correspondência: EKWOSJM
Morada: Estrada florestal, Gafanha da Boa Hora, 3840-254 Vagos
E-mail: ekwosjm.secretariado@gmail.com

III.CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. LOCAL DAS PROVAS:

O concurso terá lugar: ☐ Interior X Exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100m x 40m
Piso: Sílica e Fibras

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 50m x 40m
Piso: Areia e Fibras

4. BOXES:

Dimensões: 3m x 3m
Condições: 32 boxes

Preço: 65€ (sem cama)
A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)

Inscrições

Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.

Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.

Prazos

Inicio: desde agora Fim 12/03/2025

Valor das inscrições **por prova**:

Classe: 1,00m	Valor: 20€
Classe: 1,10m	Valor: 20€
Classe: 1,20m	Valor: 20€
Classe: Cavalos Novos (4 anos)	Valor: 25€
Classe: Cavalos Novos (5 anos)	Valor: 30€
Classe: Cavalos Novos (6 anos)	Valor: 35€
Classe: Cruzes	Valor: 20€
Classe: Escolas (0,30/0,50m)	Valor: 20€
Classe: Escolas (0,80/0,90m)	Valor: 20€
Classe: Open 1,30m	Valor: 25€

Limite de cavalos:150

Por cavaleiro: 6 (excepto cavalos novos)

A estes valores acresce o IVA em vigor à taxa de 23%.

Prémios

Prémios: Laços até ao 5º lugar.

Provas de Cavalos Novos:
- 4 e 5 anos – 50% do valor apurado nas inscrições será dividido equitativamente pelos percursos sem faltas.
- 6 anos – divide-se o valor de 50% das inscrições de acordo com o seguinte: 1º - 30% 2º - 25% 3º - 20% 4º - 15% 5º - 10%
- Outros prémios: Laços até ao 5º lugar

Terminada a prova e anunciada a classificação, os 5 cavaleiros classificados, devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos na pista, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.
Aos conjuntos que não se apresentem à cerimónia de entrega de prémios em pista, poderá ser-lhes aplicada uma multa. (art. 248.5)

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Os atletas, até ao 5º classificado, devem apresentar-se a cavalo no final de cada prova.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos os 3 conjuntos que se seguem ao que está em pista. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos concorrentes, tratadores ou cavalos dentro ou fora das instalações, campo de treinos e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O., de acordo com o Júri de Terreno, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao júri de terreno ou Comissão de Recurso: 25,00€

Ao conselho da disciplina da FEP: 50,00€

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

A C.O. reserva-se o direito de admissão às suas instalações.
A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

7. OUTRAS

A) CAVALEIROS
Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES
Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA
Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA
Sem sorteio

E) Restauração

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração tem que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso

adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou ato de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.
Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria "foal at foot".

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.).

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

Dia		N.º Prova	Classe	Prova	Artigo	Altura	Velocidade
1º Dia	CSN C	1	1.00 m	Duas fases - especiais	274.2.5	1.00 m	350 m/m
		2	1.10 m	Tabela A c/cronometro c/Barrage	238.2.2	1.10 m	350 m/m
		3	5 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	1.10 m	325 m/m
		4	1.20 m	Duas fases	274.1.5.3	1.20 m	350 m/m
		5	6 anos	Duas fases - Especiais	274.2.3.1	1.20 m	325 m/m
		6	1.30 m	Tabela C	239	1.30 m	
		7	0,90 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0.90 m	120 seg
		8	4 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0.95 m	120 seg
		9	Iniciados	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0.95 m	350 m/m
	Escolas	10	Cruzes	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0,30 m	325 m/m
		11	0,50 m	Tempo Ideal		0,50 m	325 m/m
		12	0,80 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,80 m	350 m/m
		13	0,90m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,90 m	350 m/m
2º Dia	CSN C	14	0,90 m	Dificuldades progressivas	269	1.00 m	350 m/m
		15	Iniciados	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0.95 m	350 m/m
		16	4 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0.95 m	120 seg
		17	1.00 m	Dificuldades progressivas	269	1.00 m	350 m/m
		18	5 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	1.10 m	325 m/m
		19	1.10 m	Duas fases - especiais	274.5.6	1.10 m	350 m/m
		20	1.20 m	Tabela C	239	1.20 m	
		21	6 anos	Tabela A c/cronometro	238.2.1	1.20 m	325 m/m
		22	1.30 m	Duas fases	274.5.3	1.30 m	350 m/m
	Escola	23	Cruzes	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0,30 m	325 m/m

	s	24	0,50 m	Tempo Ideal		0,50 m	325 m/m
		25	0,80 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,80 m	350 m/m
		26	0,90m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,90 m	350 m/m
3ºDia	CSN C	27	0,90 m	Dificuldades progressivas	269	1.00 m	350 m/m
		28	Iniciados	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0.95 m	350 m/m
		29	4 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0.95 m	120 seg
		30	1.00 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	1.00 m	350 m/m
		31	5 anos	Tabela A s/cronometro	238.1.1	1.10 m	325 m/m
		32	1.10 m	Dificuldades progressivas	269	1.10 m	350 m/m
		33	6 anos	Tabela A c/cronometro	238.2.1	1.20 m	325 m/m
		34	1.20 m	Tabela A c/cronometro c/Barrage	238.2.2	1.20 m	350 m/m
		35	1,30 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	1.30 m	350 m/m
	Escolas	36	Cruzes	Tabela A s/cronometro	238.1.1	0,30 m	325 m/m
		37	0,50 m	Tempo Ideal		0,50 m	325 m/m
		38	0,80 m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,80 m	350 m/m
		39	0,90m	Tabela A c/cronometro	238.2.1	0,90 m	350 m/m